



OFÍCIO Nº 280/2021/GAB/PRES

Brasília, 23 de dezembro de 2021.

À

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FBB

**Sra. EVELINE FRANCO VELOSO SUSIN**

**PRESIDENTA DA FBB - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**

BRASÍLIA - DF

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO GRUPO DE RISCO EM TELETRABALHO.  
DESCUMPRIMENTO DE LIMINAR**

Senhora Presidente,

O SEEBB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, CGC/MF nº 00720.771/0001-53, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, representado pelo seu presidente **Kleyton Guimarães Morais**, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal, requer de V. S.<sup>a</sup> o cumprimento imediato da tutela de urgência deferida pela 22<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Brasília, a fim de retornar e manter os trabalhadores do grupo de risco e os coabitantes com grupo de risco em teletrabalho, com o objetivo de resguardar a vida e saúde dos(as) bancários(as) e seus familiares. Ressaltamos que a decisão alcança todas as unidades do Distrito Federal sob jurisdição do SEEB/DF.

Chama a atenção o tratamento diferenciado e desalinhado que esta Fundação, sobretudo neste momento de crise que envolve a saúde e a vida desses funcionários, quer assumir, inclusive à revelia de decisões judiciais. Outra questão em relação à qual queremos imediato alinhamento é que os funcionários oriundos do BB e cedidos à FBB, ao encaminharem os seus laudos médicos, conforme orientação judicial, para o Sesmt, têm recebido respostas de que não competiria àquela área analisar os referidos pedidos.

Desta forma, é imperativo que a Fundação dê os encaminhamentos internos de procedimento e assumam a cautela imediata de cumprir a decisão liminar, que ora sustenta apenas por meio da autodeclaração, e a posteriori, exame da documentação médica, com recomendação de permanência no home office para os funcionários do BB cedidos à Fundação.

Em tempo, conforme entendimento em reunião, do dia 05/08/2021, inaugural de apresentação do Sindicato à nova gestão da Fundação, restou o

DS



entendimento de que quaisquer medidas positivas ou não aos trabalhadores seriam comunicadas e tratadas em mesa com o movimento sindical, o que, na reunião no dia 29/11/2021, para retorno dos funcionários no dia 15/12/2022, não ocorreu.

Assim, com vistas a sanar tais acontecimentos, e diante do transtorno gerado, requeremos a imediata adesão da Fundação Banco do Brasil ao que orienta a decisão judicial em epígrafe, e que seja agendada o quanto antes reunião com o Sindicato para tratar desses e outros temas relativos aos funcionários, sugerimos o dia 28/12/2021.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

A39F63D2B4B94EC...

Kleyton Guimarães Moraes

Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília